



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2257

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0347/2023, de 11 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Francisco de Oliveira Silva, Efetivo na função de Gari- matrícula nº 006394-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de

01/06/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0348/2023, de 11 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Jairo do Nascimento, Efetivo na função de Ferramenteiro- matrícula nº 006424-1, com admissão em 28/07/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2257

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0349/2023, de 11 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no exercício legal das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o ato administrativo da Portaria nº 1150/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0350/2023, de 11 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Nubia Maria da Silva Ferreira, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004359-1, com admissão em 01/02/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta)

dias, a partir de 01/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2021

Processo nº 0800053-24.2023.8.20.5105

A Senhora
KEYLA SOARES DE SOUZA PINTO

O Município de Macau/RN, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, vem Notificar V. Sª, para apresentar-se a Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto ao Setor de Pessoal/Secretaria, situada na Avenida Centenário, nº 130 - Centro - Macau/RN, no dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), para reintegração ao Cargo Público de acordo com Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0800053-24.2023.8.20.

Macau/RN, 11 de maio de 2023.

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Mat. nº 0031968

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Define data e cria Comissão para Organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido no dia 30 de março de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23/2023 que dispõe sobre a convocação extraordinária da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social,

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742/1993,
CONSIDERANDO que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir a data 01 de junho de 2023 para a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”.

Art. 2º. Constituir a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I - Kelly Cristina Teodósio da Silva Cunha;

II - Maria Raimunda de Medeiros Silva ;

III - Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva;

IV - Mirleide Lopes de Melo.

§2º Caberá ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social designar, no mínimo, 02 (dois) técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MACAU/RN, 08 de maio de 2023.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira
Presidente do CMAS

***Republicado por incorreção**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ARP Nº 026/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: POTYGUAR ATACADISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 30.585.637/0001-58.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisições futuras e parceladas de kits enxovais (auxílio natalidade), para recém-nascidos destinados a gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal do



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2257

Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social do Município de Macau/RN
LOTE: ÚNICO.

VIGÊNCIA: de 11 de maio de 2023 a 10 de maio de 2024.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 021/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP. BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: POTYGUAR ATACADISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 30.585.637/0001-58- MARCIANE PAULO DA SILVA- CPF N.º: 060.040.174-00- REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 11 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 012/2023 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, DIVULGAÇÕES DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO, OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, CAMPANHAS DE ÓRGÃO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, PESQUISA, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS E MERCADOLÓGICAS, CONTROLE DAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS (MÍDIAS CONTRATADAS), NOS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO, TAIS COMO, JORNAL IMPRESSO, SITES E BLOGS, TV, RÁDIO, MÍDIA DIGITAL, DENTRE OUTROS.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Fica convocado o representante da empresa: RATTS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI- CNPJ: 26.546.926/0001-70, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar o CONTRATO, na Prefeitura Municipal de Macau, Setor de Licitação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro - Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min, sob pena de

aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Macau/RN, 11 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: RATTS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.546.926/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, DIVULGAÇÕES DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO, OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, CAMPANHAS DE ÓRGÃO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, PESQUISA, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS E MERCADOLÓGICAS, CONTROLE DAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS (MÍDIAS CONTRATADAS), NOS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO, TAIS COMO, JORNAL IMPRESSO, SITES E BLOGS, TV, RÁDIO, MÍDIA DIGITAL, DENTRE OUTROS.

REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA: PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, A CONTRATADA SERÁ REMUNERADA CONFORME DISPOSTO A SEGUIR: A) PELO DESCONTO DE AGÊNCIA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE AS VEICULAÇÕES EFETIVADAS, INCIDENTE SOBRE O VALOR DA MÍDIA EFETIVAMENTE NEGOCIADA, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 2 DESTA EDITAL, E QUE NOS TERMOS DAS NORMAS-PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITÁRIA É REPASSADO ÀS AGÊNCIAS CONTRATADAS, PELOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; B) PELOS HONORÁRIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE CUSTOS DE PRODUÇÃO REALIZADA TÉCNICAMENTE POR TERCEIROS FORNECEDORES DE BENS E/OU SERVIÇOS, DECORRENTES DO ESTUDO OU DE CRIAÇÃO INTELLECTUAL DAS AGÊNCIAS CONTRATADAS, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 2 DESTA EDITAL; C) PELOS HONORÁRIOS DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR RESPECTIVO, QUANDO A RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA LIMITAR-SE, EXCLUSIVAMENTE, À CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO DO SERVIÇO OU SUPRIMENTO; D) PELOS

CUSTOS INTERNOS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DE CUSTOS INTERNOS DO SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO RIO GRANDE DO NORTE - SINAPRO/RN, NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS INTERNAMENTE PELA CONTRATADA, EM QUE SERÁ APLICADO O DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE OS VALORES PREVISTOS NA REFERIDA TABELA, A TÍTULO DE RESSARCIMENTO DOS CUSTOS INTERNOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS (DESENVOLVIDOS INTERNAMENTE) PELA CONTRATADA, REFERENTES A PEÇA E/OU MATERIAL, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS Nº 4.680/1965 E Nº 12.232/2010 E SUAS ALTERAÇÕES. OS LAYOUTS, ROTEIROS E SIMILARES REPROVADOS NÃO SERÃO COBRADOS PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 11 DE MAIO DE 2023 A 10 DE MAIO DE 2024.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 012/2023 - MOD. CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO BASE LEGAL: LEIS Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, Nº 4.680, DE 18 DE JUNHO DE 1965, Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ORÇAMENTÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1500.0000 E 1704.0000
PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

PELO FORNECEDOR: RATTS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.546.926/0001-70- PEDRO RATTS DE RATIS - CPF N.º: 566.090.604-44- REPRESENTANTE LEGAL.

MACAU/RN, 11 DE MAIO DE 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO